### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

#### **PORTARIA Nº 0159/2022**

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **KEYTH MYCHELINE OLIVEIRA DE SOUZA,** lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30 (TRINTA)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 22/03/2016 a 21/03/2021, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 23/03/2022 e término em 22/03/2022 devendo retornar em 21/04/2022.

**Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de fevereiro de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

## JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

#### ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos